



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**PORTARIA RETROATIVA DE
CEDÊNCIA, REFERENTE AOS
ANOS DE 2012 À 2015 DA
SERVIDORA FLAVIA DOS
SANTOS TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 183/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Administração para deferido do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento e atendimento a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os atestados de efetividade encaminhados pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul;

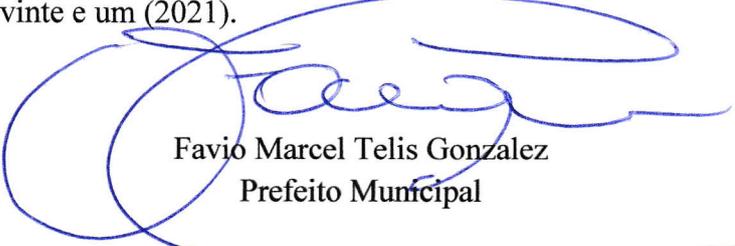
CONSIDERANDO que no período da cedência da servidora em questão, a Administração Municipal da época, não confeccionou a referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Confeccionar esta portaria de cedência retroativa à servidora Flavia dos Santos Teixeira, Professora N3E, matrícula nº 2342-6, 20 horas, para exercer a função de Assessora Administrativa junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do sul, com ônus para o Município pelo período de **01/01/2012 à 31/12/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/